Id:09FEE205CF1DCEF0

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 033/2026.

OBJETO: Prestação de serviços de reforma da praça "Povoado Tenda", para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, nº115, Centro, CEP nº 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho, Prefeito, inscrito no CPF nº 054.002.073-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATADA: ALFA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.070.451/0001-51, com sede na Rua Costa e Silva, nº 571, centro, CEP 64.720-000, Socorro-PI, neste ato representada pelo Sr. **ABILIO RODRIGUES COELHO**, portador do CPF 054.344.063-03, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1023/2026/PMSP, Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 009/2026/PMSP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Eletrônica, art. 28, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 493.099,50 (quatrocentos e noventa e três mil, noventa e nove reais, cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500, 700, 701, 710. PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.0019.1079.0000; 15.452..0375.1037.0000; 15.122.0019.1079.0000; 15.452.0375.1037.0000 E 15.122.0019.1079.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

Id:167C534118F7CC3F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP:64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PORTARIA nº 190/2026

Santo Antônio dos Milagres-PI, 14 de Maio de 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é composto por membros titulares e suplentes;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para férias apresentado por Conselheiro Tutelar titular **CARLIANE PEREIRA DOS SANTOS** , portadora do CPF nº 012.250.963-32.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento, de forma eficiente, da população assistida pelo Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a suplente **DANIELA BARBOSA DA FÉ DE JESUS,** portadora de CPF nº 614.756.683-09, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar, durante o período de 01 de maio de 2026 a 30 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Santo Antônio dos Milagres-PI, 14 de Maio de 2026.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:15190DC8BB6DCC40

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP:64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PORTARIA Nº 191/2026. **DE, 14 DE MAIO DE 2026.**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 2º (SEGUNDO) TURNO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação de professores para atendimento das demandas decorrentes da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO a convocação de todos os aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2026

CONSIDERANDO a ausência de candidatos classificados em processos seletivos vigentes;

CONSIDERANDO a ausência de professores efetivos com disponibilidade para concessão de segundo turno;

CONSIDERANDO a organização administrativa municipal para realização de concurso público ainda no ano de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o 2º (segundo) turno para os professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2026, constantes no ANEXO ÚNICO da presente portaria, com remuneração respectiva compatível, de forma a atender à necessidade temporária e excepcional do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) na rede municipal, até a realização de concurso público e/ou necessidade administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 14 de Maio de 2026.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CONCESSÃO DE SEGUNDO TURNO AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

NOME	CPF	LOTAÇÃO (SEGUNDO TURNO – 20H)
MICHELY MOTA BEZERRA	664.021.743-00	PROFESSORA –ENSINO FUNDAMENTAL (ANO INICIAIS)